



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

#### EDITAL Nº 01/2017

#### **Edital de convocação para eleição de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**

O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do curso Técnico em Agropecuária, das ofertas integrado ao ensino médio e subsequente, para participarem do processo de eleição de seus membros.

#### **1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

- 1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso do Curso Técnico em Agropecuária é constituído:
  - 1.1.1. por dois docentes do núcleo básico;
  - 1.1.2. por dois docentes do núcleo técnico, sendo eleito os dois mais votados (fitotecnia e/ou parte diversificada e zootecnia e/ou parte diversificada);
  - 1.1.3. por quatro técnicos administrativos;
  - 1.1.4. por dois discentes do curso Técnico em Agropecuária, oferta integrado ao ensino médio;
  - 1.1.5. por dois discentes do curso Técnico em Agropecuária, oferta subsequente.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 21 a 24/08/2017, das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.
- 2.2. As inscrições serão realizadas separadamente para representantes conforme o item 1.1, na sala 10, Prédio H, sala da Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária.
- 2.3. O candidato à representação dos membros que compõem o Colegiado do Curso deverão inscrever-se mediante o preenchimento do Anexo I.
- 2.4. Poderão se candidatar a membro do Colegiado do Curso somente servidos efetivos e discentes regularmente matriculados e em curso.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no mural de informações do curso e no endereço eletrônico: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 25/08/2017.

#### **3. DA ELEIÇÃO**

- 3.1. A eleição será realizada nos dias 29 e 30/08/2017, das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na sala 10, Prédio H, sala da Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária.
- 3.2. Os eleitores votarão em seus pares, conforme modelo Anexo II, de maneira que: A) os docentes indicarão um representante do núcleo básico e um representante do núcleo técnico.; B) os discentes indicarão um representante da oferta em que são matriculados, ou seja, do integrado ou do subsequente.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. O resultado final será divulgado no mural de informações do curso e no endereço eletrônico: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 01/09/2017. Haverá um dia útil para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 4.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição, conforme item 1.1 deste Edital. Os candidatos aos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4 e 1.1.5, que obtiverem o

3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente. Para o item 1.1.3, a pontuação será quantificada até o 8º lugar, sendo do 5º ao 8º, suplentes.

- 4.3. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: Primeiro - maior tempo de docência/exercício administrativo/matricula no IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, respectivamente, docentes, técnicos administrativos e discentes, e Segundo – idade.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os representantes docentes e técnicos administrativos serão eleitos para mandato de dois anos.  
5.2. Os representantes discentes serão eleitos para mandato de um ano.  
5.3. Caso não haja o número de representantes suficiente para compor este colegiado, em qualquer uma de suas representações, os mesmos serão indicados pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Ariana Vieira Silva  
Marcelo Simão da Rosa

**Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária  
IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho**

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
representante do segmento \_\_\_\_\_, coloco-me à disposição  
para a candidatura da vaga do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária.

**Muzambinho, \_\_\_\_ de agosto de 2017.**

---

**ASSINATURA**

**ANEXO II**  
**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL**

**REPRESENTANTE DOCENTE**

***NÚCLEO BÁSICO***

( ) Fulano A

( ) Beltrano A

***NÚCLEO TÉCNICO***

( ) Ciclano A

( ) Ciclano B

**REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

( ) Fulano B

( ) Fulano C

( ) Beltrano B

( ) Beltrano C

**REPRESENTANTE DISCENTE**

***OFERTA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO***

( ) Fulano D

( ) Beltrano D

***OFERTA SUBSEQUENTE***

( ) Fulano E

( ) Beltrano E